



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(21º D Sup/1932)
BATALHÃO MANOEL FERNANDES RAMOS

DIEx nº 2566-Fisc Adm/2º B Sup
EB: 64457.004234/2026-98

São Paulo, SP, 22 de maio de 2026.

Do Comandante do 2º Batalhão de Suprimento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: autorização de inclusão de demanda no PGC 2026 para aquisição de centrífuga do LIAB

Referências:

a) DIEx nº 2529-SALC/Fisc Adm/2º B Sup, de 21 MAI 26.

Anexos:

1) DFD160494_000010_2025_grifo_centrifuga.pdf

Diante do exposto no documento de referência, autorizo a inclusão da demanda da centrífuga do LIAB no PGC 2026, viabilizando, assim, o lançamento do respectivo processo de dispensa e a consequente contratação do material.

Seja tal autorização encaminhada à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para as devidas providências cabíveis.

ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO - TC
Comandante do 2º Batalhão de Suprimento

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC Roberto de Alcântara Pinto**, em 22/05/2026, às 09:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

fsY5-6mwv-iqOA-YkmJ